

## **RESOLUÇÃO Nº 336, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração da ementa e dos artigos que especifica da Resolução nº 333, de 08 de março de 2023.

**Autor:** Vereador Willian Souza.

### **O Presidente da Câmara Municipal de Sumaré,**

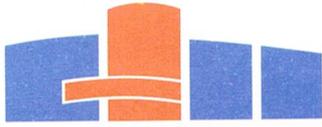
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 24, incisos III e XVIII, da Lei Orgânica Municipal e do art. 18, incisos VI e VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A ementa da Resolução nº 333, de 08 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes no âmbito da Câmara Municipal para o desenvolvimento de estudos visando a revisão, atualização e aprimoramento da legislação que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar e demais entidades que tratam da defesa dos direitos da criança e do adolescente, entidades relacionadas à proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, combate a “FAKE NEWS” relacionadas a ameaças em unidades escolares, e outros assuntos correlatos, tais como “BULLYING” e assuntos relacionados à segurança nas unidades educacionais da rede pública municipal, estadual e particular de educação no município de Sumaré.

**Art. 2º** - O artigo 1º da Resolução nº 333, de 08 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes no âmbito da Câmara Municipal para o desenvolvimento de estudos visando a revisão, atualização e aprimoramento da legislação que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar e demais entidades que tratam da defesa dos direitos da criança e do adolescente, entidades relacionadas à proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, combate a “FAKE NEWS” relacionadas a ameaças em unidades escolares, e outros assuntos correlatos, tais como “BULLYING” e assuntos relacionados à segurança nas unidades educacionais da rede pública municipal, estadual e particular de educação no município de Sumaré.

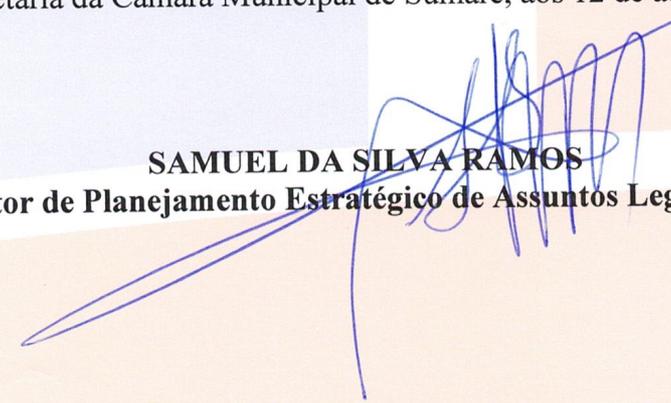
**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 12 de abril de 2023.



**HELIO SILVA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 12 de abril de 2023.



**SAMUEL DA SILVA RAMOS**  
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos